

BIBLIOTECAS ANTIRRACISTAS NO ÂMBITO DO PARFOR E DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA: INFORMAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, ACERVOS E MEDIAÇÃO

ANTI-RACIST LIBRARIES WITHIN THE SCOPE OF PARFOR AND QUILOMBOLA SCHOOL EDUCATION: ETHNIC-RACIAL INFORMATION, COLLECTIONS, AND MEDIATION

BIBLIOTECAS ANTIRRACISTAS EN EL ÁMBITO DEL PARFOR Y DE LA EDUCACIÓN ESCOLAR QUILOMBOLA: INFORMACIÓN ÉTNICO-RACIAL, ACERVOS Y MEDIACIÓN

Annebelle Pena Lima Magalhães Cruz¹

Elivaldo Serrão Custódio²

RESUMO: Este artigo analisa as possibilidades de atuação das bibliotecas em uma perspectiva antirracista, articulando as cinco leis de Ranganathan às demandas de informação étnico-racial, formação docente e Educação Escolar Quilombola no âmbito do Parfor Equidade. Parte-se do pressuposto de que as bibliotecas não são espaços neutros de organização e circulação do conhecimento, pois suas políticas de seleção, organização, representação, mediação e disseminação podem reproduzir invisibilizações ou favorecer o reconhecimento de sujeitos, saberes e epistemologias marginalizados. Trata-se de pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, orientada pela hermenêutica crítica. O corpus reúne produções acadêmicas sobre Biblioteconomia, as cinco leis de Ranganathan, informação étnico-racial, antirracismo e Educação Escolar Quilombola, além de documentos normativos e institucionais relacionados à formação docente e ao Parfor Equidade. A análise foi organizada em três categorias: racismo e atuação bibliotecária; informação étnico-racial, mediação e acesso; e diversificação dos acervos e valorização de sujeitos e saberes. Os resultados indicam que as cinco leis podem ser ressignificadas como referenciais para práticas de acesso, representação, mediação, disseminação e diversificação dos acervos. Conclui-se que bibliotecas antirracistas devem promover a visibilidade de produções negras, quilombolas e indígenas e reconhecer comunidades como produtoras de conhecimento.

Palavras-chave: Bibliotecas antirracistas. Informação étnico-racial. Educação Escolar Quilombola. Parfor Equidade. Cinco leis de Ranganathan.

¹Doutora em Educação pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Professora Adjunto da Universidade do Estado do Amapá (UEAP).

²Doutor em Teologia pela Faculdades EST, em São Leopoldo/RS. Professor Adjunto da Universidade do Estado do Amapá (UEAP). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá (FAPEAP).

ABSTRACT: This article analyzes the possibilities for libraries to operate from an anti-racist perspective, articulating Ranganathan's Five Laws with demands for ethnic-racial information, teacher education, and Quilombola School Education within Parfor Equidade. The study assumes that libraries are not neutral spaces for organizing and circulating knowledge, since their policies of selection, organization, representation, mediation, and dissemination may reproduce invisibilities or promote the recognition of historically marginalized subjects, forms of knowledge, and epistemologies. This qualitative, bibliographic, and documentary research study is guided by critical hermeneutics. The corpus includes academic publications on Library and Information Science, Ranganathan's Five Laws, ethnic-racial information, anti-racism, and Quilombola School Education, as well as normative and institutional documents related to teacher education and Parfor Equidade. The analysis was organized into three categories: racism and librarianship; ethnic-racial information, mediation, and access; and diversification of collections and appreciation of different subjects and forms of knowledge. The results indicate that Ranganathan's Five Laws can be reinterpreted as references for practices of access, representation, mediation, dissemination, and collection diversification. Thus, anti-racist libraries should actively promote the visibility of Black, Quilombola, and Indigenous scholarly productions and recognize local communities as producers of knowledge.

Keywords: Anti-racist libraries. Ethnic-racial information. Quilombola School Education. Parfor Equidade. Ranganathan's Five Laws.

RESUMEN: Este artículo analiza las posibilidades de actuación de las bibliotecas desde una perspectiva antirracista, articulando las cinco leyes de Ranganathan con las demandas de información étnico-racial, formación docente y Educación Escolar Quilombola en Parfor Equidade. Se parte del supuesto de que las bibliotecas no son espacios neutrales de circulación del conocimiento, ya que sus políticas de selección, organización, representación, mediación y difusión pueden reproducir invisibilizaciones o favorecer el reconocimiento de sujetos, saberes y epistemologías marginados. Es una investigación cualitativa, bibliográfica y documental, orientada por la hermenéutica crítica. El corpus reúne producciones académicas sobre Bibliotecología, las cinco leyes de Ranganathan, información étnico-racial, antirracismo y Educación Escolar Quilombola, y documentos normativos sobre formación docente y Parfor Equidade. El análisis se organizó en tres categorías: racismo y actuación bibliotecaria; información étnico-racial, mediación y acceso; y diversificación de los acervos y valorización de sujetos y saberes. Los resultados indican que las cinco leyes pueden resignificarse para prácticas educativas, culturales de acceso, representación, mediación, difusión y diversificación de los acervos. Se concluye que las bibliotecas antirracistas deben promover la visibilidad de producciones negras, quilombolas e indígenas y reconocer a las comunidades en contextos diversos como productoras de conocimiento.

Palabras clave: Bibliotecas antirracistas. Información étnico-racial. Educación Escolar Quilombola. Parfor Equidade. Cinco leyes de Ranganathan.

INTRODUÇÃO

Pensar a Educação Escolar Quilombola e o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), significa visualizar muitas estratégias para que essa intersecção se efetue de forma eficaz e eficiente frente ao preconceito e a discriminação,

especialmente, na relação racismo e o antirracismo. E uma dessas estratégias é o foco nas bibliotecas como mecanismo articulador para uma educação possível dentro da sala de aula como fora dela. Por consequência pensar as bibliotecas significa pesar na biblioteconomia como área, e que nesse contexto transversalidade pode articular como os discentes, e os educadores do Parfor podem pensar as bibliotecas antirracistas como aliadas, e mecanismo da relação ensino-aprendizagem.

A Educação quilombola é uma modalidade de ensino que respeita e valoriza as culturas, línguas e tradições da população negra quilombola, e Parfor é um programa e uma política pública de qualificação docentes e permanência dos discentes na Educação quilombola (Carril, 2017; CAPES, 2023). De acordo com Santana (2023), o preconceito como um julgamento negativo de um sujeito que operar pela falta de informação, mas também pela incidência de desinformação e por perversidade.

No primeiro caso por reducionismo que pode ancorar uma opinião irracional e valores e crenças preconcebida de uma pessoa para outra pessoa de outra comunidade, grupo e/ou (perfil). No segundo caso, por que a pessoa tem informação suficiente, mas prefere atacar o outro pela sua estética, subjetividade e marcadores sociais da diferença distinta do padrão (Santana, 2023). Na instância do preconceito, a discriminação vai operar como ação direta, pois esse fenômeno vai impedir que uma pessoa exerça seus direitos, pois segundo Martins (2021, p.108) “Discriminar é o ato de separar, que tanto pode ser para privilegiar uma pessoa ou grupo como para prejudicá-lo.”, e essa separação por ser por via da questão étnico-racial.

Neste jogo, o preconceito pode ser étnico-racial, pois vai se basear no marcador social da diferença como a raça, cor da pele ou origem étnica, afetando não apenas as pessoas negras e quilombolas, mas também povos originários e outros grupos racializados (Martins, 2021; Santana, 2023). O antirracismo se caracteriza por lutar contra o racismo, ou seja, contra o preconceito e a discriminação étnico-racial que opera pelas suas dimensões individuais e institucional. Desta forma, o antirracismo é a percepção individual e institucional interseccionada pela ação de intervenção de quem percebe e ver, assim se configurando um conjunto de práticas proativas militantes voltados para enfrentar e dismantelar o preconceito e a discriminação estruturais em curso (Guimarães, 1999).

A biblioteca é um espaço que constitui esse organismo em crescimento onde há os itens físicos e digitais que estão catalogados (Representação Descritiva) e indexados (Representação Temática/Classificação). Esse material é para uso, destinado a um usuário específico e/ou

quando este mesmo material pode estar na busca deste usuário. Esses conteúdos informacionais podem ser acessados de forma mais ou menos rápida de forma presencial e remota com auxílio do Bibliotecário (Ranganathan, 2009).

Diante desse contexto, pergunta-se: como as bibliotecas podem atuar como dispositivos de mediação da informação étnico-racial e de promoção de práticas antirracistas no âmbito do Parfor e da Educação Escolar Quilombola? Parte-se da proposição de que bibliotecas comprometidas com a identificação das desigualdades raciais, com a organização e mediação da informação étnico-racial e com a diversificação dos acervos podem contribuir para práticas educativas antirracistas no contexto do Parfor e da Educação Escolar Quilombola. Assim, o obtivo desse estudo é analisar o papel das bibliotecas antirracistas na promoção da informação étnico-racial e de práticas educativas antirracistas no âmbito do Parfor e da Educação Escolar Quilombola.

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

A Educação quilombola configura-se como uma modalidade da educação básica, cujos fundamentos estão ancorados em dispositivos jurídicos específicos. Neste sentido, incluem-se o Parecer CNE/CP nº 03/2004 e na Resolução CNE/CP nº 01/2004, que estabelecem sua obrigatoriedade frente ao ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos das escolas públicas e privadas da Educação Básica. Essa foi em seguida assegurada nas Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB. nº 04/2010 de 13/07/2010, e regulamentada por meio do Parecer CNE/CEB nº 16/12 de 05/06/2012, como pela Resolução CNE/CEB nº 08/2012 de 20/11/2012, e demais orientações e resoluções do CNE orientadas para a educação brasileira.

A Educação Quilombola destina-se à oferta de um atendimento educacional diferenciado às populações quilombolas, tanto em contextos rurais quanto urbanos, devendo ser assegurada pelo poder público e organizada em articulação com as próprias comunidades quilombolas³ e com os movimentos sociais que as representam. Dessa forma, é orientada por saberes e/ou conhecimento epistêmicos da páprica cultura, valores, modos/hábitos quilombolas, o que inclui as práticas agrícolas, os saberes orais, religiosidades afro-brasileiras, as festas tradicionais, entre outros elementos que marcam essa comunidade específica (Brasil, 2012; Carril, 2017; Silva, 2017).

³ seus perfis, grupos etc.

Uma proposta de educação quilombola necessita fazer parte da construção de um currículo escolar aberto, flexível e de caráter interdisciplinar, elaborado de modo a articular o conhecimento escolar e os conhecimentos construídos pelas comunidades quilombolas. Isso significa que o próprio projeto político-pedagógico da instituição escolar ou das organizações educacionais deve considerar as especificidades históricas, culturais, sociais, políticas, econômicas e identitárias das comunidades quilombolas [...]. Por sua vez, a permanência deve ser garantida por meio da alimentação escolar e a inserção da realidade quilombola em todo o material didático e de apoio pedagógico produzido em articulação com a comunidade, sistemas de ensino e instituições de Educação Superior (Brasil, 2012, p. 26).

Igualmente, ao mesmo tempo em que o trecho apresenta uma proposta de educação democrática e antirracista alinhadas às necessidades de repensar a escola a partir de epistemologias interdisciplinares, também evidencia os desafios de concebê-la, implementá-la e garantir a continuidade e manutenção das práticas de educação quilombola já em curso.

A educação quilombola se configura como uma resposta as demandas das comunidades remanescentes de quilombos em consonância com os princípios da decolonialidade. Ao destacar a decolonialidade significa dizer que ela é mais do que uma modalidade educativa, e ao destacar os saberes tradicionais, a ancestralidade africana e na vivência comunitárias, logo há o reconhecimento da identidade, da memória e da cultura negra (Silva, 2017; Custódio, 2023).

Em suma, a educação quilombola configura-se como uma resposta às demandas das comunidades remanescentes de quilombos, em consonância com os princípios epistêmicos decoloniais. Ao incorporar essa perspectiva decolonial, afirma-se que ela ultrapassa a condição de mera modalidade educativa: ao valorizar os corpos e subjetividades a partir dos saberes tradicionais, a ancestralidade africana e as vivências comunitárias, promove o reconhecimento e a valorização da identidade, da memória e da cultura negra e quilombola (Custódio; Foster, 2025).

Isso significa afirmar, que os sujeitos e comunidades negras e quilombolas apresentam necessidades informacionais atravessadas por dimensões históricas, culturais, territoriais e identitárias específicas que é visualidade e valorizado dentro da biblioteca, e por alguma das leis da biblioteconomia de Ranganathan (2009).

PARFOR EQUIDADE

O Parfor foi instituído inicialmente em 2009, como resultado da articulação entre instituições públicas de ensino superior diante do elevado número de docentes sem qualificação adequada, realidade demonstrada pelos dados do Educacenso de 2007. Neste sentido, esse programa teve como objetivo inicial qualificar docentes no exercício da função, e como a

demanda de qualificação era muito grande, houve a necessidade de alargamento do recorte temporal de duração (CAPES, 2023). Contudo, nesse fluxo houve reconfigurações em sua estruturação e atualmente seus objetivos específicos:

I Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; II Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; III Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e IV Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa (CAPES, 2023).

Assim, considerando esses objetivos, é pertinente com uma perspectiva de educação inclusiva, equitativa e de qualidade, em sintonia com os princípios da educação como direito humano, o que inclui o acesso e uso da informação específica dentro dos seus perfis e grupos atendidos pelo programa.

Neste sentido, o Parfor apresenta potencial para incorporar princípios de equidade e valorização das especificidades socioculturais dos grupos contemplados, especialmente quando articulado às diretrizes da Educação Escolar Quilombola, e como um marco na educação brasileira, pois promove uma educação para a equidade social nas universidades brasileiras, e de construção de uma nação justa, equânime e inclusiva também a partir do acesso e uso da informação que qualifica e potencializada os saberes docentes, mas também discentes.

Ademais, o programa é utilizado tanto na formação de docentes, ao incorporar a dimensão étnico-racial, possibilitando o conhecimento e a valorização de diferentes grupos, quanto na ampliação do acesso e da permanência de discentes no ensino superior. Além disso, atende às demandas de redes de sujeitos, grupos e comunidades historicamente discriminadas ou com necessidades específicas (CAPES, 2023; Brasil, 2014).

E frente à permanência de discentes o programa dispõe de gratuidade para esse grupo, em curso presencial, e pode contar com a parceria do Estado e Municípios quanto a facilitar a frequência dos alunos ao curso além de ajuda de custo para deslocamento e alimentação (situação essa diferente para cada município vinculado ao programa) (CAPES, 2023; Brasil, 2014).

ANTIRRACISMO: INTERSECÇÕES FILOSÓFICAS E PRÁTICAS

Ser antirracista vai além de “não ser racista”: implica agir de forma autoconsciente e consciente contra atitudes, discursos, práticas e sistemas que produzem e reproduzem desigualdades étnico-raciais. Essa atuação envolve intervenções voltadas à transformação de situações de opressão, discriminação e invisibilização (Ribeiro, 2019a; Rodrigues, 2020).

Essa perspectiva pode ser compreendida por oito dimensões articuladas: busca e acesso à informação sobre o racismo; reflexão e questionamento; valorização da estética negra; reconhecimento dos privilégios da branquitude; percepção do racismo internalizado e estrutural; reconfiguração das relações sociais, econômicas e culturais; e combate à violência racial, manifesta ou sutil (Ribeiro, 2019a; Rodrigues, 2020).

A busca e o acesso à informação permitem identificar mitos e distorções que sustentam o racismo, recorrendo à memória, à história e às epistemologias do Sul, como decolonialidade, lugar de fala e epistemicídio (Ribeiro, 2019b; Rodrigues, 2020). Nesse processo, bibliotecas, museus, arquivos e outros espaços de memória constituem importantes fontes de acesso ao conhecimento. A memória envolve aquisição, conservação e evocação de informações, enquanto as epistemologias do Sul valorizam perspectivas subalternizadas e resistentes à lógica eurocentrada (Rodrigues, 2020).

A reflexão e o questionamento relacionam-se à responsabilidade social, entendida também em suas dimensões ambiental, econômica e social (Targino *et al.*, 2019). Essa dimensão exige autocritica sobre atitudes cotidianas e sobre a reprodução de práticas racistas, inclusive por meio de “brincadeiras” e do racismo recreativo (Ribeiro, 2019a; Rodrigues, 2020).

A valorização da estética negra implica retirar da invisibilidade corpos, características e modos de vida negros, rompendo hierarquizações raciais. Loureiro (2004) evidencia a existência de uma estrutura hierárquica na qual a branquitude ocupa posição dominante, enquanto a população negra é deslocada para posições periféricas. A disseminação de padrões brancos contribui, nesse sentido, para a desvalorização e invisibilização da população negra.

O reconhecimento dos privilégios da branquitude exige que sujeitos brancos reflitam sobre sua posição racial e sobre vantagens frequentemente naturalizadas como mérito individual (Ribeiro, 2019a; Rodrigues, 2020). Da mesma forma, reconhecer o racismo internalizado e estrutural implica compreender que sujeitos são socializados em uma sociedade marcada historicamente pelo racismo, mesmo quando rejeitam a identificação pessoal como racistas (Ribeiro, 2019b; Rodrigues, 2020). Nessa estrutura, a população negra permanece

submetida a mecanismos de exclusão e deslocamento para periferias simbólicas e geográficas (Loureiro, 2004).

As reconfigurações sociais, econômicas e culturais demandam romper mecanismos de exclusão que dificultam o acesso da população negra aos espaços de poder e reconhecimento. As políticas de cotas constituem importantes mecanismos de reparação e ação antirracista, como a Lei nº 12.711/2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023, a Lei nº 12.990/2014 e a Lei nº 10.639/2003, envolvendo responsabilidades do poder público e da sociedade (Ribeiro, 2019a; Rodrigues, 2020).

Por fim, o combate à violência racial, manifesta ou sutil, constitui intervenção central das ações antirracistas, articulando conscientização, educação, mobilização, defesa de direitos e políticas públicas. Exemplos como o *Black Lives Matter* e, no Brasil, organizações como a Iniciativa Negra, a Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio, o projeto Movimentos, o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública expressam diferentes formas de enfrentamento ao racismo (Ribeiro, 2019a; Rodrigues, 2020).

Portanto, o antirracismo pressupõe informação, reflexão, reconhecimento, transformação e intervenção, articulando conhecimento e ação para enfrentar as desigualdades raciais e ampliar as condições de reconhecimento e participação da população negra.

BIBLIOTECONOMIA E SUAS CINCO LEIS

Nos últimos anos os debates e a teorização dos assuntos relacionados às identidades e seus marcadores sociais da diferença tiveram um crescimento exponencial, o que antes era silenciado. Assim, cada vez mais é comum reflexões, estudos e produção de conhecimento acerca dos sujeitos inseridos em comunidades subrepresentadas com o foco a identidade (Martins, 2022). Para Ribeiro (2019a, p. 75): “Os saberes produzidos pelos indivíduos de grupos historicamente discriminados, para além de serem contradiscursos importantes, são lugares de potência e configuração do mundo por outros olhares e geografias.”

Essa lógica tem sido adotada pela biblioteconomia através das abordagens social e interdisciplinar (Martins, 2022; Campos, 2021), mas não é novo vista que de alguma forma Ranganathan (2009) foi pioneiro frente às considerações das identidades - ainda que nas estre linhas e intenções - quando ele discursou sobre o livro e acesso dele como fonte de informação. Isso fica claro através das de leis de Ranganathan (2009), mais conhecidas com leis da biblioteconomia, que são cinco postulados práticos e ao mesmo tempo epistêmicos quando se pensa uma biblioteca. Assim, sem elas é inviável na criação, organização e manutenção de uma

biblioteca, sem ela esses espaços se apresentam apenas como espaços de leitura, ou até esmo mais trágico depósito de livros.

O pensador indiano Shiyali Ramamrita Ranganathan (2009) foi um docente de matemática indiano interessado em Biblioteconomia. E Seu teto *The Five Laws of Library Science* (1931) ela aborda esses importantes pontos para as práticas da Biblioteconomia, que são atuais, orientando a prática da Biblioteconomia.

[...]. 1) Os livros são para serem usados: não apenas os livros, mas tudo o que faz parte do acervo e todos os recursos que a biblioteca pode oferecer. [...]. 2) A cada leitor, o seu livro: cada leitor, usuário e pesquisador tem um interesse e uma necessidade, e o bibliotecário precisa saber dessas necessidades e interesses a fim de não deixar ninguém sem resposta. [...]. 3) A cada livro, o seu leitor: essa lei pode ser cumprida com o acesso livre do leitor às estantes, assim como ao sistema de classificação que separa os livros por assunto [...]. 4) Poupe o tempo do leitor: todo o processamento técnico é feito para organizar o material para deixá-lo disponível para que o usuário o localize rapidamente [...]. (Benkendorf, 2018).

Assim, a primeira lei, intitulada de os livros são escritos para serem lidos – caracteriza o objeto o livro é um meio que impulsiona o conhecimento. Neste sentido, a importância de uma biblioteca na seguinte filosofia ‘quem tem informação, tem poder’, especialmente porque as bibliotecas são os lugares mais seguros frente à desinformação e/ou *fake news* que são estigmas da pós-modernidade.

[...] o livro deve circular, sair das estantes, chegar às mãos do leitor. A ideia de preservá-lo, mantê-lo em guarda cai e entram em cena os fatores acessibilidade (em sentido genérico), usabilidade e universalidade, ou seja, fazer com que a comunidade possa chegar até ele. Tudo isso para atender às demandas informacionais de cada usuário.

Portanto, essa lei aponta para o livro como um caminho seguro e viável e não como tendo um fim em si. Em relação às bibliotecas, de nada adianta tê-las cheias de livros senão se dá o acesso à informação contida neles, por isso, está afirmativa de Ranganathan se perpetua até hoje (Ranganathan, 2009; Benkendorf, 2018). A lei todo leitor tem seu livro, o bibliotecário deve fazer o estudo dos usuários, observando a “clientela” com vistas à para preparação do acervo, das coleções e dos itens.

Todas as facilidades devem convergir para ele, é a democratização da informação, é o desmanche da elitização do livro. O autor acrescenta que “os livros são para todos”. Se a biblioteca é pública, seu acervo deve ser voltado para um público-alvo generalista, por outro lado se é uma biblioteca especializada, deve atender ao seu público específico.

Igualmente, aponta para a seleção conforme um perfil do usuário, logo às identidades e seus marcadores sociais da diferença emergem como bases democráticas (Ranganathan, 2009; Benkendorf, 2018). Em relação a premissa todo livro tem seu leitor, essa refere-se à disseminação da informação, em que se deve divulgar os livros existentes em cada biblioteca. Aponta para a

importância da divulgação do livro, de sua disseminação, antecipando a estética da recepção (Ranganathan, 2009; Benkendorf, 2018).

É como se cada livro chegasse às mãos de seu leitor conforme seu perfil. Eu mesma na minha inocência de recém-formada já me deparei com um livro que pensei jamais ser buscado para leitura, qual a minha surpresa em vê-lo saindo nas mãos de um leitor, não muito depois desse meu pensamento (Chaves, 2023, s/p).

Quanto à dimensão poupe o tempo do leitor, diz acerca da arrumação e catalogação dos documentos diminui o tempo necessário para encontrar a informação desejada. Aponta para o livre acesso às estantes, o serviço de referência e a simplificação dos processos técnicos. (Ranganathan, 2009; Benkendorf, 2018).

Já que os livros são para serem usados, porque cada leitor tem seu livro e vice-versa, resta se preocupar como e em quanto tempo esses dois elementos se encontram para serem tratados. Portando, atende à questão do uso do tempo, sem desperdiçá-lo. Eu, você ou qualquer pessoa, geralmente, tem urgência naquilo que precisa e, em se tratando de informação, nem se fala (Chaves, 2023, s/p).

E por último, o vetor uma biblioteca é um organismo em crescimento, o profissional bibliotecário deve controlar esse crescimento, verificando qual a informação que está sendo usada, através de estatísticas da consulta e empréstimo.

Completando com o quinto enunciado (A biblioteca é um organismo em crescimento), Ranganathan corrobora com a ideia de que a biblioteca enquanto instituição deve acompanhar as tendências da sociedade como um todo, social, educacional, econômica e política, para evoluir de forma satisfatória (Chaves, 2023, s/p).

Logo, decorreu da explosão bibliográfica e tem esse movimento renovado através da explosão das fontes de informação digitais e que exige atualização dos acervos, das coleções e dos itens, como da previsão do crescimento da área ocupada pela biblioteca (Ranganathan, 2009; Benkendorf, 2018).

A partir do diálogo entre as cinco leis de Ranganathan, a literatura sobre informação étnico-racial e os princípios da Educação Escolar Quilombola, propõe-se uma releitura dos princípios clássicos da Biblioteconomia em perspectiva antirracista. Essa releitura considera que o compromisso da biblioteca com a equidade racial não se limita à composição dos acervos, mas envolve também as políticas de seleção, organização, representação, acesso, mediação, disseminação e atualização da informação. O Quadro 1 sistematiza essa interpretação, evidenciando como cada uma das cinco leis pode adquirir novos sentidos diante das demandas de reconhecimento, visibilidade e valorização de sujeitos, saberes e epistemologias historicamente sub-representados.

Quadro 1 – Reinterpretação das cinco leis de Ranganathan na perspectiva antirracista

Leis de Ranganathan	Reinterpretação na perspectiva antirracista	Implicações para a biblioteca antirracista
1. Os livros são para usar	O acesso à informação deve ser efetivo, democrático e equitativo, considerando as diferentes condições sociais, culturais e informacionais dos usuários.	Garantir acesso, circulação e mediação de informações étnico-raciais, ampliando as possibilidades de uso e apropriação dos acervos.
2. A cada leitor, seu livro	As necessidades informacionais são social, cultural, histórica e territorialmente situadas.	Desenvolver políticas de seleção, aquisição e mediação que considerem diferentes sujeitos, identidades, experiências e necessidades informacionais.
3. A cada livro, seu leitor	Produções negras, quilombolas e indígenas devem ser localizáveis, visíveis e disseminadas.	Ampliar a visibilidade, divulgação, circulação e mediação de obras e autorias historicamente sub-representadas.
4. Poupe o tempo do leitor	A organização da informação deve favorecer a recuperação de conteúdos diversos, evitando barreiras decorrentes de classificações e representações excludentes.	Aperfeiçoar a organização, representação, recuperação e mediação da informação, facilitando o encontro dos usuários com conteúdos étnico-raciais.
5. A biblioteca é um organismo em crescimento	A biblioteca deve acompanhar as transformações sociais, culturais e epistemológicas, reconhecendo novos sujeitos, saberes e formas de produção do conhecimento.	Promover a atualização permanente dos acervos, das políticas, das práticas de mediação e das ações culturais, incorporando produções negras, quilombolas e indígenas.

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

A análise apresentada no Quadro 1 evidencia que as cinco leis de Ranganathan, embora formuladas originalmente a partir de uma perspectiva geral sobre a organização e o funcionamento das bibliotecas, podem ser reinterpretadas à luz das demandas contemporâneas relacionadas à equidade racial e à valorização da diversidade epistemológica. Nessa perspectiva, o acesso à informação não se limita à disponibilidade física ou digital dos materiais, mas envolve também a possibilidade de diferentes sujeitos encontrarem, reconhecerem e utilizarem conhecimentos relacionados às suas experiências históricas, culturais e territoriais. Assim, a perspectiva antirracista desloca a aplicação das leis de uma compreensão predominantemente funcional da biblioteca para uma concepção social e política da mediação da informação.

Essa releitura também permite compreender que a construção de uma biblioteca antirracista não depende exclusivamente da ampliação quantitativa dos acervos, mas envolve decisões relacionadas à seleção, organização, representação, circulação e mediação dos conhecimentos. A presença de produções de autoria negra, quilombola e indígena, nesse sentido, precisa estar articulada a práticas que favoreçam sua visibilidade, acessibilidade e apropriação pelos usuários. A biblioteca passa, portanto, a ser compreendida como espaço de disputa,

preservação e circulação de diferentes saberes, contribuindo para enfrentar processos históricos de silenciamento e invisibilização.

No contexto do Parfor Equidade e da Educação Escolar Quilombola, essa perspectiva assume particular relevância, uma vez que a formação docente demanda o reconhecimento das especificidades socioculturais e dos conhecimentos produzidos pelas comunidades. A biblioteca, quando orientada por princípios antirracistas, pode atuar como espaço de apoio à formação, à pesquisa e à construção de práticas pedagógicas comprometidas com a valorização das identidades e dos saberes quilombolas. Desse modo, as cinco leis de Ranganathan são tomadas neste estudo não como prescrições fechadas, mas como princípios que podem ser ressignificados diante das exigências contemporâneas de democratização da informação e de justiça epistêmica.

METODOLOGIA

O estudo adotou uma abordagem qualitativa, considerando os aspectos políticos e sociais relacionados ao Parfor e as relações complexas que envolvem as bibliotecas antirracistas e a Educação Escolar Quilombola. A opção pela abordagem qualitativa decorre da natureza do objeto investigado, uma vez que a pesquisa busca compreender sentidos, relações e possibilidades construídas na interseção entre informação, bibliotecas, antirracismo e formação docente. Conforme Frainer (2020), os estudos qualitativos não apresentam a pretensão de generalizar probabilisticamente os resultados para populações mais amplas, mas possibilitam a construção e o aprimoramento das interpretações ao longo do processo investigativo.

Quanto à natureza das fontes analisadas, o estudo articula pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica compreendeu a análise de produções relacionadas às cinco leis de Ranganathan, à Biblioteconomia, à informação étnico-racial, ao antirracismo, à mediação da informação e à Educação Escolar Quilombola. A pesquisa documental, por sua vez, contemplou documentos normativos e institucionais relacionados ao Parfor, à formação de professores e à Educação Escolar Quilombola, considerando-os como fontes para a compreensão das demandas políticas, educacionais, sociais e culturais que atravessam o objeto investigado.

O percurso interpretativo foi orientado pela hermenêutica crítica, compreendida neste estudo como perspectiva capaz de problematizar as condições materiais, históricas e ideológicas relacionadas à produção dos sentidos. Essa escolha metodológica aproxima-se da abordagem qualitativa por possibilitar uma interpretação que não se limita ao conteúdo imediatamente

manifesto nas fontes, buscando também compreender as condições que contribuem para sua produção e circulação.

Nessa direção, Habermas (1987) contribui para a compreensão da dimensão crítica da hermenêutica, enquanto Gadamer (1999) fundamenta a compreensão hermenêutica como processo interpretativo situado historicamente. Almeida (2022) e Cruz *et al.* (2026) são mobilizados para sustentar a compreensão do movimento hermenêutico em sua dimensão circular e espiral.

A perspectiva crítica constitui elemento fundamental do percurso analítico. Para Minayo (1998), a crítica possibilita colocar em questão aquilo que se apresenta como dado, favorecendo o afastamento de interpretações imediatas e a construção de compreensões mais rigorosas sobre o fenômeno investigado. Neste estudo, esse movimento crítico foi direcionado àquilo que está manifesto nas políticas e discussões relacionadas ao Parfor e à Educação Escolar Quilombola, buscando também identificar aspectos latentes relacionados à presença do antirracismo, da informação étnico-racial e das bibliotecas como espaços de mediação e produção de conhecimento.

Corpus e procedimentos de análise

13

O corpus da pesquisa foi constituído por fontes bibliográficas e documentais selecionadas em função de sua relação direta com o problema e o objetivo do estudo. As fontes bibliográficas compreenderam produções que discutem as cinco leis de Ranganathan, Biblioteconomia, informação étnico-racial, antirracismo, mediação da informação e Educação Escolar Quilombola.

O corpus documental foi composto pela Resolução CNE/CEB nº 8/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, pelo documento oficial do Parfor e pelo Edital nº 23/2023 da CAPES, que regulamenta a seleção de propostas no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica.

É pertinente destacar que o Edital nº 23/2023 foi selecionado por estabelecer as bases do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica, constituindo documento institucional diretamente relacionado à formação de professores para contextos quilombolas.

A seleção das fontes ocorreu de maneira intencional, considerando sua pertinência para a compreensão das relações entre bibliotecas, informação étnico-racial, práticas antirracistas e formação docente. Foram priorizadas fontes que possibilitassem analisar aspectos relacionados ao acesso e uso da informação, às necessidades informacionais, à organização e representação do conhecimento, à mediação da informação, à composição dos acervos e ao reconhecimento de sujeitos e saberes negros e quilombolas.

A análise foi realizada por meio de movimentos sucessivos de leitura, interpretação, confronto teórico e releitura das fontes selecionadas. Inicialmente, procedeu-se à leitura exploratória, destinada à identificação dos conceitos, argumentos e elementos relacionados ao objeto. Posteriormente, realizou-se a leitura analítica, buscando identificar aproximações, tensões e possibilidades de articulação entre os princípios da Biblioteconomia e as demandas contemporâneas relacionadas à equidade racial e à diversidade epistemológica.

Em seguida, os princípios das cinco leis de Ranganathan foram colocados em diálogo com as discussões sobre informação étnico-racial, antirracismo, Educação Escolar Quilombola e formação docente. Esse movimento interpretativo permitiu deslocar uma compreensão exclusivamente funcional das leis para uma leitura crítica, na qual acesso, representação, organização, disseminação, mediação e atualização da informação são relacionados às necessidades de sujeitos e comunidades historicamente sub-representados.

14

A interpretação ocorreu mediante o movimento hermenêutico de circularidade e espiralidade. Na circularidade, buscou-se compreender as partes a partir do conjunto e o conjunto a partir das partes, estabelecendo relações entre os elementos encontrados nas fontes e o problema investigado.

Na espiralidade, as interpretações inicialmente construídas foram retomadas e aprofundadas a partir do confronto com novos elementos identificados durante o processo analítico. Assim, conforme Almeida (2022) e Cruz *et al.* (2026), a interpretação foi compreendida como processo de construção e reconstrução de sentidos, no qual os conhecimentos previamente estabelecidos são revisitados diante das novas relações identificadas.

A crítica, nesse percurso, não foi compreendida como rejeição prévia das fontes, mas como procedimento de problematização das interpretações consolidadas. O movimento entre o conteúdo manifesto e os elementos latentes permitiu analisar não apenas aquilo que as fontes explicitam sobre bibliotecas, informação e formação docente, mas também as possibilidades de ressignificação desses elementos a partir da perspectiva antirracista.

Nesse sentido, a compreensão do processo interpretativo aproxima-se também da perspectiva apresentada por Trevisan, Devechi e Tauchen (2022), para quem a produção do conhecimento científico se desenvolve mediante processos de interlocução, argumentação e confronto entre diferentes perspectivas. No presente estudo, esse princípio é incorporado ao próprio movimento analítico, mediante o diálogo entre os referenciais da Biblioteconomia, da hermenêutica crítica, da informação étnico-racial e da Educação Escolar Quilombola.

Categorias analíticas

A partir do percurso bibliográfico, documental e hermenêutico, foram definidas três categorias analíticas: 1) reconhecimento do racismo na atuação bibliotecária; 2) informação étnico-racial como componente da mediação; e 3) diversificação dos acervos como estratégia de valorização de diferentes sujeitos, saberes e epistemologias.

A primeira categoria reconhece que a biblioteca está inserida em relações sociais, históricas e políticas, exigindo problematizar processos de seleção, organização, representação e disponibilização da informação que podem favorecer tanto a invisibilização quanto o reconhecimento de sujeitos e conhecimentos.

A segunda articula informação étnico-racial, mediação e acesso, considerando que a presença de uma informação no acervo não garante sua efetiva acessibilidade e apropriação. A terceira enfatiza a diversificação dos acervos, valorizando autorias negras, quilombolas e indígenas em diferentes campos científicos, literários, históricos, culturais, artísticos e educacionais, e não apenas em obras sobre racismo ou relações étnico-raciais.

As três categorias foram analisadas de forma articulada, entendendo que reconhecimento das desigualdades raciais, acesso e mediação da informação e diversidade dos acervos são dimensões interdependentes de uma prática bibliotecária comprometida com a democratização do conhecimento.

A partir dessa articulação, os princípios das cinco leis de Ranganathan foram confrontados com as categorias analíticas, resultando no Quadro 1 – Reinterpretação das cinco leis de Ranganathan na perspectiva antirracista. O quadro constitui uma síntese interpretativa, e não uma proposição de novas leis, evidenciando como princípios clássicos podem ser ressignificados diante das demandas por informação étnico-racial, equidade racial e Educação Escolar Quilombola.

Ressalta-se que o estudo não pretende generalizar os resultados nem afirmar empiricamente práticas antirracistas em bibliotecas vinculadas ao Parfor Equidade, pois não foi realizada investigação de campo. Seu propósito é construir uma interpretação teórico-documental sobre as possibilidades de atuação das bibliotecas nesses contextos.

A metodologia permitiu, aproximar os princípios clássicos da Biblioteconomia das discussões sobre informação étnico-racial, antirracismo e Educação Escolar Quilombola. A hermenêutica crítica orientou a problematização e a ressignificação dos sentidos, enquanto a abordagem qualitativa possibilitou compreender o fenômeno em sua dimensão social e histórica. Nessa perspectiva, as cinco leis de Ranganathan podem ser compreendidas como princípios orientadores de bibliotecas antirracistas quando articuladas ao acesso, à representação, à mediação, à diversidade dos acervos e ao reconhecimento de sujeitos e comunidades como produtores de conhecimento.

ANÁLISES E DISCUSSÃO

A partir da releitura das cinco leis de Ranganathan, substituindo o livro pela necessidade de informação do leitor frente às suas demandas da população negra quilombola, o antirracismo no Parfor e na Educação quilombola dever considerar três pontos: a biblioteca antirracista reconhece que o racismo existe; adotando a noção de informação étnico-racial; e diversificar o acervo (as coleções e os itens) com autoras/es negras/os e/ou indígenas.

16

Quanto à biblioteca antirracista reconhece que o racismo existe, esse é o primeiro passo para uma atuação antirracista é o reconhecimento do racismo como um problema estrutural que afeta diretamente o acesso à informação, à cultura e à educação. Isso significa compreender que o racismo não se limita a atitudes individuais ou episódios isolados de discriminação, mas está profundamente enraizado nas instituições, como também em um tipo de educação, como também de programas sociais, igualmente como a Educação quilombola e Parfor.

Ao reconhecer essa dimensão estrutural, abre-se caminho para uma análise crítica, mas em especial de uma reflexão epistemológica das desigualdades históricas na pós-modernidade que continuam a marginalizar e/ou invisibilizar as populações negras e quilombolas.

No campo da educação, como no Educação quilombola, por exemplo, o racismo estrutural pode se manifestar na seleção de conteúdos, na predominância de referências eurocentradas, a partir de currículos que não contemplam a diversidade étnico-racial, negado o acesso da informação étnico-racial que contribuem para a reprodução do sujeito negro e

quilombola de uma visão limitada de mundo e de si mesmo, assim impacta diretamente a percepção e formação dos discentes negros e quilombolas.

Identificar o racismo estrutural na Educação quilombola e no Parfor, o que pode parecer impossível ou incoerente, a atuação antirracista que passará pela escuta e pelo diálogo com as comunidades diretamente afetadas, como reconhecer o racismo estrutural é também um convite à reflexão individual.

Neste sentido, a biblioteca, como espaço de formação e cidadania, não pode ser neutra diante das desigualdades. Reconhecer que o racismo existe é fundamental não somente para desenvolver e melhorar políticas, práticas e serviços que promovam a equidade étnico-racial, mas que estas mesmas podem ter sido estruturadas sobre ases eurocentradas. Isso inclui escutar as vozes negras e o lugar de fala na Educação Quilombola e Parfor em percurso, mas reconhecer o lugar de privilégio perpetuado discretamente na Educação quilombola e Parfor (Ribeiro, 2019a).

Quanto à adoção da noção de informação étnico-racial, refere-se à produção, organização e disseminação de conteúdos que abordem a realidade de diferentes grupos étnico-raciais, em especial os historicamente marginalizados, como comunidades subrepresentadas, a exemplo: os negros e indígenas (Oliveira; Aquino, 2012).

A informação étnico-racial se compreende como todo o inscrito e registro acomodados em suportes, inclusive os livros, as bibliografia, os acervos, as coleções e os itens. Em que o conteúdo destes são passíveis de significação linguística por sujeitos de um determinado grupo étnico-racial que dela se utilizam (Oliveira; Aquino, 2012).

Assim, a informação étnico-racial converge a noção de Educação quilombola, uma vez que essa é caracteriza uma modalidade de ensino que respeita e valoriza as culturas, línguas e tradições da população negra e quilombolas, reconhecendo a singularidade desses grupo étnico-racial.

A informação étnico-racial é um tipo de informação com potencial para gerar conhecimento sobre os elementos memoriais e culturais desse grupo, configurando-se como um saber prático e específico. Esse conhecimento, por sua vez, pode orientar os discentes e docentes em processos de consciência, reflexão, compreensão e discussão sobre fenômenos sociais (Oliveira; Aquino, 2012), e construção e manutenção da própria identidade, afirmação dos lugares de falas e da minimização do lugar de privilégios no contexto educacional que dissemina um tipo de informação compulsória, e esses refletem na Educação Quilombola ou fora dela.

Igualmente, ao reconhecer ou sinalizar que os livros, as bibliografias, os acervos, as coleções e os itens disponíveis estão aquém no que diz respeito aos conteúdos embasados pela informações étnico-raciais, já se configura uma interversão, ou seja, uma ação antirracista que perpassa a Educação quilombola e Parfor. Pois, mesmo que a Educação quilombola e Parfor defendam a transcendência de qualquer marca do preconceito e discriminação pode ter em suas estruturas de formação muitos conteúdos, referências e perspectivas eurocentradas.

Quanto a diversificar o acervo com autoras/es negras/os e indígenas, diz acerca do fato de que uma biblioteca antirracista deve se preocupar não só com o que está disponível, mas com quem está sendo representado. Diversificar o acervo com ‘autoras/es negras/os e indígenas’ é uma ação fundamental para a construção de uma biblioteca comprometida com práticas antirracistas e inclusivas. Deste modo, a biblioteconomia tem papel fundamental de pôr essa lógica na partia.

Essa proposta da biblioteconomia parte do entendimento de que o papel de uma biblioteca vai muito além de armazenar livros, pois ela também é um espaço de formação de pensamento, identidade e visão crítica. Nesse sentido, não basta apenas garantir o acesso à informação, é preciso refletir sobre quem produz essa informação e quais vozes epistêmicas ou lugares de fala que estão sendo amplificadas ou silenciadas.

18

Ao priorizar a presença de ‘autoras/es negras/os e indígenas’, a biblioteconomia social e as bibliotecas reconhecem a urgência histórica e cultural desses grupos, que durante muito tempo foram marginalizados nos espaços editoriais acadêmicos, e especialmente, de editora não ligadas aos espaço acadêmicos. Essa exclusão não ocorreu por acaso, mas está diretamente ligada a estruturas de poder que favoreceram determinadas narrativas em detrimento de outras, assim incluir esses autores de vozes epistêmicas ou lugares de fala no acervo não é apenas uma questão de diversidade, mas de justiça social e reparação.

Além disso, essa diversificação permite que usuários tenham contato com múltiplas visões de mundo, pois obras produzidas por sujeitos negras e indígenas frequentemente trazem perspectivas que rompem com padrões eurocêtricos militante ou sutis e apresentam outras formas de compreender a sociedade, memória, história e identidades. Esse contato é essencial para ampliar o repertório cultural dos usuários da biblioteca, estimulando o pensamento crítico, empatia e responsabilidade social.

Outro ponto importante versa no sentido de que essa presença não deve ser pontual ou limitada a datas comemorativas, como o Dia da Consciência Negra ou o “Dia do índio”. Quando

isso acontece, potencializa-se o risco de reforçar a ideia de que essas produções são periféricas, mas para as bibliotecas elas devem fazer parte de suas políticas de coleções, estando disponíveis e visibilizadas ao longo de todo o ano. Isso contribui para naturalizar a diversidade e reconhecer esses autores como parte essencial da produção intelectual, da memória e identidade múltiplas e nacionalidade brasileira (Hall, 2006; Candau, 2012).

A crítica às ‘escolhas editoriais e acadêmicas’ também é central nesse debate. Historicamente, o mercado editorial e as instituições de ensino privilegiaram autores brancos, criando um cânone limitado e pouco representativo da diversidade social. Ao questionar essas escolhas, a biblioteca assume um papel ativo na transformação desse cenário, oferecendo alternativas e promovendo maior equidade no acesso ao conhecimento.

É fundamental também que essa diversidade esteja presente em todos os gêneros literários e áreas do conhecimento. Não se trata apenas de incluir obras sobre racismo ou cultura afro-brasileira e indígena, mas de garantir que autoras e autores desses grupos estejam representados na literatura, na história, nas ciências sociais, na produção infantil, na poesia, nas histórias em quadrinhos e em outros formatos. Isso evita a criação de nichos e reforça a ideia de que essas vozes são plurais e atuam em diferentes campos do saber.

Por fim, ao adotar essa prática, a biblioteca se posiciona como um espaço de resistência e transformação social. Ela contribui para a formação de leitores mais conscientes, capazes de reconhecer desigualdades e valorizar a diversidade. Portanto, diversificar o acervo com autoras/es negras/os e indígenas não é apenas uma escolha curatorial, mas um compromisso ético com uma sociedade mais justa e plural. Além disso, essa diversidade deve estar presente em todos os gêneros, literatura, história, infantis, poesia etc. e não apenas em nichos específicos como a ciência e educação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou o papel das bibliotecas antirracistas na promoção da informação étnico-racial e de práticas educativas antirracistas no Parfor e na Educação Escolar Quilombola. Os resultados indicam que a biblioteca, para além de sua função técnica, pode constituir-se como espaço de mediação, reconhecimento e circulação de diferentes conhecimentos, contribuindo para enfrentar desigualdades presentes na produção, organização, representação e acesso à informação.

A releitura das cinco leis de Ranganathan constitui uma das principais contribuições da pesquisa. Seus princípios podem ser ressignificados diante das demandas por democratização da informação, diversidade epistemológica e justiça racial. Assim, a biblioteca antirracista não é definida apenas pela presença de obras sobre populações negras e quilombolas, mas pelas políticas e práticas que orientam a seleção, organização, representação, disseminação e mediação dos conhecimentos.

No contexto do Parfor Equidade e da Educação Escolar Quilombola, a biblioteca pode fortalecer a formação docente ao valorizar histórias, memórias, territorialidades, identidades e conhecimentos produzidos pelas comunidades. Para isso, é fundamental reconhecê-las como sujeitos produtores de conhecimento e participantes dos processos de preservação e circulação de suas próprias produções, superando perspectivas tutelares.

A contribuição teórica do estudo está na aproximação entre as leis de Ranganathan, a informação étnico-racial, o antirracismo e a Educação Escolar Quilombola, deslocando sua interpretação de uma perspectiva exclusivamente funcional para uma abordagem social e crítica. Defende-se também maior articulação entre bibliotecas, instituições formadoras, Parfor Equidade e comunidades quilombolas.

Por isso, a biblioteca antirracista pode constituir-se como território de mediação, memória e reconhecimento, contribuindo para a democratização do conhecimento e o enfrentamento das desigualdades raciais. A ressignificação das leis de Ranganathan oferece, nesse sentido, uma perspectiva crítica para repensar a Biblioteconomia diante das demandas contemporâneas por justiça racial e diversidade epistemológica.

20

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. A Hermenêutica na Ciência da Informação: da revisão de literatura ao esboço de uma metodologia. **Ibersid: revista de sistemas de información y documentación**, v. 16, n., p. 83-92, 2022.

BENKENDORF, S. K. J. **Fundamentos da biblioteconomia e ciência da informação**. Indaial: Uniasselvi, 2018.

BRASIL. Resolução CNE/CEB n. 8, de 20 de novembro de 2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: MEC/CNE/CEB, 21 nov. 2012. Seção 1, p. 26.

BRASIL, Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor. **Ministério da Educação**, 01 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/parfor/parfor>. Acesso em: 05 ago. 2025.

CAMPOS, M. L. A. As cinco leis da Biblioteconomia e o exercício profissional. In: SEMINÁRIO DE PESQUISAS DOCENTES DO EOOCI. Niterói, RJ. 2021. **Anais [...]**. Niterói, RJ: UFF, 2021. Disponível em: <http://eooci.uff.br/as-cinco-leis-da-biblioteconomia-e-o-exercicio-profissional/>. Acesso em: 20 out. 2021.

CANDAU, J. **Memória e identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

CARRIL, L. F. B. Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 22 n. 69, abr./jun. 2017.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. **Edital Nº 23/2023**. torna pública a seleção de propostas de oferta de cursos de licenciatura no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica. Brasília: CAPES, 2023.

CUSTÓDIO, E. S. **Educação escolar quilombola no Brasil: um olhar a partir de referenciais curriculares e materiais didáticos estaduais**. São Paulo: Dialética, 2023.

CUSTÓDIO, E. S.; FOSTER, E. da L. S. (Org.). **Educação escolar quilombola: saberes, fazeres e práticas**. Curitiba: CRV, 2025.

CRUZ, A. P.L. M. *et al.* Justiça informacional no âmbito do Sairé: invisibilização, inacessibilidade e reparação a partir de sua documentação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 31, n. 1, p. 376–397, jan./mar. 2026.

21

CHAVES, A. L. As 5 leis de Ranganathan e sua atualidade frente à biblioteca virtual. Pearson, 12 jan. 2023. Disponível em: <https://hed.pearson.com.br/blog/coluna-inside-higher-education/as-5-leis-de-ranganathan-e-sua-atualidade-frente-a-biblioteca-virtual>. Acesso em: 4 maio 2026.

FRAINER, J. **Metodologia científica**. Indaial: Uniasselvi, 2020.

GADAMER, H. G. **Verdade e método**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GUIMARÃES, A. S. A. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.

HABERMAS, J. **Dialética e hermenêutica: para a crítica da hermenêutica de Gadamer**. Porto Alegre: L&PM, 1987.

HALL, S. **Identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LOUREIRO, S. A. G. **Identidade étnica em re-construção: a resignificação da identidade étnica de adolescentes negros em dinâmica de grupo, na perspectiva existencial humana**. Belo Horizonte: O Lutador, 2004.

MARTINS, C. W. S. A cada LGBTI+ o seu livro? Identidade de gênero e sexualidade na biblioteconomia brasileira. **Revista Informação na Sociedade Contemporânea**, Natal, v. 6, p. e27728, 2022.

MARTINS, T. **Psicologia e comunidade**. Indaial: Uniasselvi, 2021.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

OLIVEIRA, H. P. C.; AQUINO, M. A. O conceito de informação étnico-racial na Ciência da Informação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p.466-492, 2012.

RANGANATHAN, S. R. **As cinco leis da Biblioteconomia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

RIBEIRO, D. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019a.

RIBEIRO, D. **Lugar de Fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019b.

RODRIGUES, O. da S. **A força dos que resistem e a sanha dos que atacam: casos de racismo religioso e intolerância contra candomblecistas em Fortaleza e Região Metropolitana**. 2020. 159 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, Departamento de Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

SANTANA, S. R. **Epistemologia em Ciência da informação: uma análise à luz dos obstáculos bachelardianos**, 2023. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2023.

22

SILVA, J. F. **Educação quilombola: um olhar sobre as práticas educativas na Escola Municipal Professora Antônia do Socorro Silva Machado**. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/3634/1/JFS02022018.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2026.

TARGINO, M. G. *et al.* Do Sujeito Empático ao Sujeito Informacional: Relações Epistemológicas Acerca da Responsabilidade Social na Ciência da Informação. **Rev. FSA**, Teresina, v. 16, n. 3, p. 265-282, maio/jun. 2019. Disponível em: <http://www4.fsnet.com.br/revista/index.php/fsa/article/view/1807/491491877>. Acesso: 10 jul. 2019.

TREVISAN, A. L.; DEVECHI. C. P.V.; TAUCHEN, G. A hermenêutica reconstrutiva habermasiana na pesquisa em Educação. **Gestão & Aprendizagem**, João Pessoa, v.II, jan./jun. 2022.